



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 079/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 072/2024 – DISPENSA N.º 024/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Secretária Municipal de Políticas Sociais, Sra. Thais Machado Leão, brasileira, divorciada, portadora do CPF n.º 034.051.906-14 e do RG n.º 35.640.395-6, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **ASSOCIACAO MISSAO VIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.598.368/0001-07, neste ato representada por sua presidente, a Sra. Andreia Cristina da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº M-8.097.828 SSP/MG, e CPF nº 008.151.286-75, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente termo, sob as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a contratação do serviço para acolhimento imediato da jovem S.L.S.A., conforme despacho judicial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais 1º/CHA - Comarca/CHS- Direção do Foro, Extinção do Poder Familiar, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 17 de maio de 2025 a 16 de maio de 2026.

1.2 - O prazo de vigência mencionado anteriormente, poderá ser revogado antes do término, para atender demanda judicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 13 de maio 2025.

Pela CONTRATANTE

Sra. Thais Machado Leão

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

Pela CONTRATADA

Sra. Andreia Cristina da Silva

ASSOCIACAO MISSAO VIDA